



SINTTAV

Informação nº 1

RTP

A GREVE AO TRABALHO SUPLEMENTAR NA RTP NEGOCIAÇÃO SUSPENDE ENVIO DE PRÉ-AVISO DE GREVE

Como é do conhecimento público, o Governo anterior, no âmbito da sua política de austeridade contra os trabalhadores, reduziu para metade as percentagens de pagamento do trabalho suplementar que estavam previstas no Código do Trabalho e eliminou o descanso compensatório por trabalho suplementar prestado em dia útil, dia feriado e dia de descanso complementar.

Através dos Orçamentos de Estado reduziu ainda mais substancialmente as percentagens aplicáveis aos trabalhadores da função pública e do setor público empresarial, onde se insere a RTP, numa altura em que se aplicava na empresa acréscimos de 50% na 1ª. hora, 75% na 2ª. hora e seguintes e **100% em dias de descanso semanal e feriados, aliás previstos na legislação de então.**

Perante este ataque aos direitos dos trabalhadores consagrados na lei e em convenção coletiva, o SINTTAV, na linha da estratégia definida na luta contra a troika, emitiu em cada um desses anos avisos prévios de greve ao trabalho suplementar na RTP de modo a que os trabalhadores pudessem manifestar por essa via o seu repúdio a tais medidas legislativas até que as mesmas fossem revogadas.

Sucedem que o atual Governo, no Orçamento de Estado para 2017, determinou que no setor público empresarial a matéria do trabalho suplementar (e também do subsídio de refeição e do trabalho noturno) passaria a ser regulada pelo disposto em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável às empresas que o integram, que é o que se verifica com o AE da RTP.

Ora, o atual AE da RTP nesta matéria, assinado pelo SINTTAV em 2015, contém uma cláusula de salvaguarda estabelecendo que quando cessarem as restrições imperativas da lei (como é o caso) as partes comprometem-se a abrir negociações sobre a matéria do trabalho suplementar, sendo que os mínimos passam a ser de **40% na 1ª. hora, 60% na 2ª. hora e seguintes e 75% em dia descanso semanal.**

São estas as percentagens, superiores às que estavam antes em vigor, que são aplicáveis na RTP a partir de 1 de Janeiro de 2017.

Tendo demonstrado a RTP abertura para a negociação destes valores que já são acima do legalmente estabelecido, o SINTTAV decidiu suspender o envio do pré-aviso de greve para a RTP, dando preponderância às negociações que vão decorrer agora.

O SINTTAV irá bater-se, na RTP, pela via negocial pelo pagamento do trabalho suplementar nas percentagens de 50%, 75% e 100% e por todas as vias que os trabalhadores entenderem.

O pré-aviso está feito, caberá à negociação confirmar ou impedir a sua entrega.

A Direcção Nacional

A HISTÓRIA MOSTRA, QUE SÓ VENCE E CONSEGUE OS SEUS OBJECTIVOS, QUEM NÃO CEDE NOS SEUS PRINCÍPIOS

A sindicalização sempre foi muito importante, ela é mesmo determinante para o reforço da ferramenta de defesa dos trabalhadores, o seu Sindicato.

Sindicaliza-te no SINTTAV para estares mais e melhor defendido.

SINTTAV, O MAIOR E MAIS REPRESENTATIVO SINDICATO NO SECTOR

SEMEAR IDEIAS, PARA GERAR
CONSCIÊNCIAS, É DEVER SINDICAL

**SINTTAV, O SINDICATO QUE TE DEFENDE
SINDICALIZA-TE NO SINTTAV**



Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual - SINTTAV

Av. Miguel Bombarda, nº 50 - 3º e 4º . 1050-166 Lisboa

Tel: 217 613 130 . Fax: 217 613 139 . Tim: 965 336 491 . E-mail: geral@sinttav.org

Estamos na Web!
www.sinttav.org